

INST FED.DE SAO PAULO/CAMPUS CAMPOS DE JORDÃO

Estudo Técnico Preliminar 18/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23316.001256.2026-23

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus Campos do Jordão, identificou a necessidade de ampliar as condições para o desenvolvimento de atividades práticas de Química Básica, mediante a disponibilização de reagentes químicos e demais materiais necessários à realização de experimentos e atividades laboratoriais.

Atualmente, o Campus não dispõe dos reagentes químicos necessários para a realização dessas atividades práticas, o que limita a utilização dos laboratórios para a execução de experimentos relacionados aos conteúdos de Química e restringe as possibilidades de integração entre os conhecimentos teóricos e a experimentação prática.

A ausência desses insumos impede que determinadas atividades experimentais sejam desenvolvidas de forma adequada, reduzindo as possibilidades de utilização da infraestrutura laboratorial disponível e de realização de práticas que contribuam para a compreensão dos conteúdos abordados nas atividades de ensino.

Dessa forma, a contratação tem por finalidade disponibilizar os materiais necessários à realização das atividades práticas de Química Básica, possibilitando a utilização dos laboratórios para experimentação, observação e execução de procedimentos relacionados aos conteúdos desenvolvidos em sala de aula.

Com a aquisição, pretende-se ampliar as condições para o desenvolvimento das atividades práticas de ensino, proporcionando aos estudantes maior contato com procedimentos experimentais e contribuindo para o melhor aproveitamento da infraestrutura laboratorial existente no Campus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO - DAA - CJO	Renato Augusto de Oliveira e Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens objeto da contratação deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de avarias, deterioração, contaminação ou qualquer condição que comprometa sua qualidade e utilização, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

4.1. Requisitos gerais

- os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, unidades de fornecimento e demais características estabelecidas no Termo de Referência;
- os reagentes e demais materiais deverão apresentar características compatíveis com a finalidade laboratorial a que se destinam, observados os requisitos de composição, fórmula química, grau de pureza, concentração, aspecto físico, dimensões e demais parâmetros técnicos definidos para cada item, quando aplicáveis;
- os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens adequadas à sua natureza, de forma a preservar sua integridade e suas características durante o transporte, armazenamento e manuseio;

d) as embalagens deverão estar íntegras, devidamente identificadas e conter, quando aplicável, informações relativas ao produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de armazenamento e demais informações necessárias à sua adequada utilização;

e) os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser fornecidos dentro do prazo de validade e em condições compatíveis com a utilização pretendida;

f) os reagentes e demais materiais deverão atender às normas técnicas, de qualidade, segurança e aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao respectivo produto;

g) quando aplicável, os produtos deverão ser acompanhados das informações e documentos técnicos necessários à sua adequada utilização e manuseio, inclusive informações de segurança previstas na legislação aplicável.

4.2. Requisitos de sustentabilidade

Os bens deverão observar os critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, em conformidade com a legislação vigente e com as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

Deverão ser observados, ainda, os requisitos específicos de sustentabilidade aplicáveis aos reagentes químicos e aos demais materiais, conforme previsto no Termo de Referência, especialmente quanto ao acondicionamento, à redução da geração de resíduos e à destinação ambientalmente adequada de resíduos e embalagens, quando aplicável.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram avaliadas alternativas para aquisição dos reagentes e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades práticas de Química Básica, considerando as necessidades previstas para o laboratório, as características dos produtos e as condições atualmente existentes no Campus.

Inicialmente, foi considerada a possibilidade de aquisição de kits de reagentes, como forma de disponibilizar um conjunto de materiais destinado ao atendimento das atividades práticas previstas. No entanto, durante a análise dessa alternativa, foram avaliadas as características dos produtos integrantes dos kits e as exigências legais e regulamentares eventualmente aplicáveis à sua aquisição, inclusive quanto à necessidade de licenças, autorizações ou outros requisitos perante os órgãos competentes, conforme a natureza dos produtos.

Também foram consideradas as necessidades gerais das atividades a serem desenvolvidas no laboratório e a adequação dos materiais que comporiam a solução. A partir dessa análise, verificou-se que a aquisição por meio de kits, naquele momento, não atenderia de forma adequada às necessidades identificadas.

Diante disso, optou-se pela aquisição individualizada dos reagentes e materiais considerados essenciais para o atendimento das atividades práticas prioritárias, selecionados de forma a contemplar as necessidades inicialmente identificadas e, simultaneamente, compatibilizar a contratação com as condições atualmente existentes no Campus.

Na definição da solução, foram considerados, ainda, os requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos produtos, priorizando-se, neste momento, aqueles cuja aquisição não depende da obtenção prévia de licenças ou autorizações específicas que o Campus não dispõe de condições de obter no presente estágio de estruturação do laboratório. Essa definição permite viabilizar a aquisição dos materiais necessários e dar maior celeridade ao atendimento da demanda, sem prejuízo da observância das exigências legais aplicáveis aos produtos.

Dessa forma, considerando a necessidade de estruturação inicial do laboratório, as características das atividades práticas previstas, as exigências regulatórias incidentes sobre determinados produtos e as condições atualmente disponíveis no Campus, concluiu-se que a aquisição individualizada dos reagentes e materiais selecionados constitui, neste momento, a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade institucional.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais e insumos para laboratório de Química, incluindo reagentes químicos e utensílios laboratoriais, destinados ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do IFSP – Campus Campos do Jordão.

A aquisição contemplará os reagentes e materiais considerados necessários para a realização das atividades práticas prioritárias, nas quantidades e unidades de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência, observadas as especificações técnicas definidas para cada item.

A solução compreende reagentes químicos de diferentes naturezas, materiais metálicos para utilização em atividades experimentais e materiais destinados à limpeza e manutenção dos utensílios laboratoriais. A definição da solução considerou, além das necessidades pedagógicas identificadas, as condições atualmente existentes no Campus para aquisição, armazenamento, utilização e gerenciamento dos produtos químicos. Nesse contexto, foram considerados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos materiais, inclusive aqueles relacionados a produtos sujeitos a controle ou autorização específica.

Os bens objeto da contratação caracterizam-se como bens comuns, uma vez que suas especificações, características e requisitos de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em padrões e características usuais de mercado.

Os produtos serão entregues nas dependências do IFSP – Campus Campos do Jordão, devidamente acondicionados e em condições adequadas para transporte, armazenamento e utilização, observados os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Sob o aspecto técnico e econômico, a solução mostra-se adequada por permitir a aquisição dos materiais necessários às atividades previstas, possibilitando maior aderência entre os produtos adquiridos e as necessidades do laboratório, além de evitar a aquisição de itens excedentes ou não necessários neste momento.

Não haverá exigência de manutenção ou assistência técnica continuada, considerando a natureza dos bens objeto da contratação.

Dessa forma, a aquisição dos reagentes, materiais e insumos selecionados constitui solução técnica e economicamente adequada para o atendimento da necessidade identificada, permitindo a disponibilização dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades práticas de Química Básica e à ampliação da utilização da infraestrutura laboratorial do Campus.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base na demanda apresentada pela área responsável, considerando os reagentes e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades práticas de Química Básica previstas para o laboratório.

Considerando que o Campus não dispõe de histórico de aquisição e consumo desses materiais, os quantitativos não foram estabelecidos a partir de série histórica. A estimativa corresponde às quantidades indicadas pela área responsável como necessárias ao atendimento das atividades práticas previstas, tendo sido realizados, quando necessário, ajustes em função das apresentações comerciais disponíveis no mercado, das quantidades usualmente comercializadas e das condições de preço dos produtos, de modo a compatibilizar a necessidade identificada com as condições efetivamente disponíveis para aquisição.

A relação dos itens e respectivos quantitativos são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO (CATMAT - CATSER)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	QUANTIDADE	UNIDADE
1	602690	Alumínio em folha	250	Grama
2	436172	Cobre metálico em aparas	500	Grama
3	381580	Ferro metálico em limalha	100	Grama
4	374793	Magnésio metálico em aparas	250	Grama
5	348074	Carvão ativado granulado	500	Grama
6	382990	Bicarbonato de amônio P.A.	500	Grama
7	458161	Cloreto de potássio P.A.	500	Grama
8	438787	Cloreto de sódio P.A.	1	Quilograma
9	445457	Álcool etílico anidro P.A.	2	Litro
10	346975	Azul de metileno P.A.	25	Grama
11	327370	Alaranjado de metila P.A.	25	Grama
12	403671	Iodeto de potássio P.A.	100	Grama
13	412728	Nitrato de prata P.A.	25	Grama
14	458137	Sulfato de alumínio P.A.	500	Grama
15	345771	Sulfato de cobre II P.A.	500	Grama
16	633782	Ureia P.A.	1000	Grama

17	288984	Sílica gel para coluna cromatográfica	1000	Grama
18	429961	Álcool etílico hidratado 46%	6	Litro
19	481012	Álcool etílico 70%	6	Litro
20	451975	Placa de alumínio para laboratório	10	Unidade
21	451863	Placa de zinco para laboratório	10	Unidade
22	451976	Placa de cobre para laboratório	10	Unidade
23	421505	Escova cilíndrica para limpeza, Ø 10 mm	5	Unidade
24	409847	Escova cilíndrica para limpeza, Ø 20 mm	5	Unidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.689,17

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando-se os parâmetros de pesquisa admitidos pela regulamentação vigente.

A pesquisa priorizou a utilização de contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. De forma complementar, foram realizadas pesquisas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, nos termos do inciso III do mesmo dispositivo, especialmente nos casos em que não foram localizadas referências públicas recentes e compatíveis ou em que as referências disponíveis se mostraram insuficientes para representar adequadamente os preços praticados para a presente contratação.

Na análise dos preços coletados, foram consideradas a compatibilidade das especificações, unidades de fornecimento, quantitativos, condições de contratação e demais características capazes de influenciar os valores praticados, inclusive os custos de frete, quando aplicável.

O valor estimado da contratação foi obtido por meio da média aritmética simples de três ou mais preços pesquisados para cada item, conforme memória de cálculo constante da pesquisa de preços.

Os valores estimados são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO (CATMAT - CATSER)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	602690	Alumínio em folha	250	Grama	R\$ 0,8982	R\$ 224,55
2	436172	Cobre metálico em aparas	500	Grama	R\$ 0,5685	R\$ 284,25
3	381580	Ferro metálico em limalha	100	Grama	R\$ 0,5663	R\$ 56,63
4	374793	Magnésio metálico em aparas	250	Grama	R\$ 0,6971	R\$ 174,28
5	348074	Carvão ativado granulado	500	Grama	R\$ 0,1703	R\$ 85,15
6	382990	Bicarbonato de amônio P.A.	500	Grama	R\$ 0,1696	R\$ 84,80
7	458161	Cloreto de potássio P.A.	500	Grama	R\$ 0,1275	R\$ 63,75
8	438787	Cloreto de sódio P.A.	1	Quilograma	R\$ 35,7933	R\$ 35,79
9	445457	Álcool etílico anidro P.A.	2	Litro	R\$ 65,4433	R\$ 130,89

10	346975	Azul de metileno P.A.	25	Grama	R\$ 2,7736	R\$ 69,34
11	327370	Alaranjado de metila P.A.	25	Grama	R\$ 3,4433	R\$ 86,08
12	403671	Iodeto de potássio P.A.	100	Grama	R\$ 1,8704	R\$ 187,04
13	412728	Nitrato de prata P.A.	25	Grama	R\$ 20,8467	R\$ 521,17
14	458137	Sulfato de alumínio P.A.	500	Grama	R\$ 0,1136	R\$ 56,80
15	345771	Sulfato de cobre II P.A.	500	Grama	R\$ 0,1836	R\$ 91,80
16	633782	Ureia P.A.	1000	Grama	R\$ 0,0521	R\$ 52,10
17	288984	Sílica gel para coluna cromatográfica	1000	Grama	R\$ 0,6863	R\$ 686,30
18	429961	Álcool etílico hidratado 46%	6	Litro	R\$ 10,2767	R\$ 61,66
19	481012	Álcool etílico 70%	6	Litro	R\$ 26,9933	R\$ 161,96
20	451975	Placa de alumínio para laboratório	10	Unidade	R\$ 44,8267	R\$ 448,27
21	451863	Placa de zinco para laboratório	10	Unidade	R\$ 45,3933	R\$ 453,93
22	451976	Placa de cobre para laboratório	10	Unidade	R\$ 56,4733	R\$ 564,73
23	421505	Escova cilíndrica para limpeza, Ø 10 mm	5	Unidade	R\$ 11,2867	R\$ 56,43
24	409847	Escova cilíndrica para limpeza, Ø 20 mm	5	Unidade	R\$ 10,2933	R\$ 51,47
TOTAL (R\$)						4.689,17

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os materiais objeto da contratação apresentam características, finalidades e especificações próprias, sendo tecnicamente divisíveis. Entretanto, considerando os quantitativos reduzidos de diversos itens e as características logísticas relacionadas à entrega no IFSP – Campus Campos do Jordão, verificou-se que a adjudicação individualizada dos itens resultaria em maior número de fornecedores e de entregas, com consequente aumento dos custos de frete.

A localização do Campus e os custos de transporte associados ao fornecimento de pequenas quantidades tornam especialmente relevante a racionalização das entregas. A análise realizada demonstrou que o fornecimento individualizado tende a elevar o custo de frete proporcionalmente ao valor dos materiais, comprometendo a economicidade da contratação.

Diante disso, optou-se pelo agrupamento de itens que apresentam natureza, finalidade e características de fornecimento compatíveis, de modo a possibilitar o aproveitamento conjunto das entregas e a redução dos custos logísticos, sem reunir produtos sem afinidade ou cuja concentração possa restringir indevidamente a competitividade.

Para fins de contratação, os itens serão agrupados da seguinte forma:

Grupo 1 – Reagentes e materiais químicos para uso laboratorial: itens 5 a 16;

Grupo 2 – Álcool etílico para limpeza de superfícies e ambientes: itens 18 e 19;

Grupo 3 – Placas metálicas para laboratório: itens 20 a 22;

Grupo 4 – Escovas para limpeza de materiais laboratoriais: itens 23 e 24.

Os **itens 1 a 4 e o item 17** serão mantidos individualizados, em razão de suas características específicas e da menor afinidade com os demais itens para justificar seu agrupamento.

O **Grupo 1** reúne reagentes e materiais químicos destinados ao desenvolvimento das atividades práticas de Química Básica, incluindo substâncias de grau P.A. e carvão ativado para uso laboratorial. Os itens apresentam afinidade quanto à finalidade e ao mercado de fornecimento de produtos químicos e materiais laboratoriais, permitindo o agrupamento sem prejuízo da compatibilidade dos objetos.

O **Grupo 2** reúne os álcoois etílicos hidratados destinados à limpeza de superfícies e ambientes, que possuem finalidade comum e características de fornecimento compatíveis, diferenciando-se principalmente quanto à concentração.

O **Grupo 3** reúne as placas de alumínio, zinco e cobre para utilização em laboratório, que apresentam natureza, finalidade e características de fornecimento semelhantes.

O **Grupo 4** reúne as escovas cilíndricas destinadas à limpeza de materiais laboratoriais, que possuem a mesma finalidade e características de fornecimento semelhantes, diferenciando-se principalmente pelo diâmetro.

Os itens 1 a 4 (Alumínio em folha, cobre metálico em aparas, ferro metálico em limalha e magnésio metálico em aparas) serão mantidos individualizados, em razão de suas características específicas e da menor afinidade com os demais itens agrupados. Verificou-se, ainda, que parte dos fornecedores que comercializam os demais produtos dos grupos não dispõe, em seu portfólio, de um ou mais desses materiais metálicos, de modo que seu agrupamento poderia restringir a participação de potenciais fornecedores e reduzir a competitividade da contratação.

O **item 17 (Sílica gel para coluna cromatográfica)** também será mantido individualizado, em razão de suas características técnicas específicas, destinadas à utilização em colunas cromatográficas, incluindo tamanho de poro, granulometria e faixa granulométrica, que o diferenciam dos demais reagentes e materiais químicos da contratação.

A formação dos grupos busca conciliar a economicidade decorrente da racionalização das entregas e dos custos de frete com a preservação da competitividade, evitando tanto o parcelamento excessivo da contratação quanto o agrupamento de itens sem compatibilidade entre si.

Dessa forma, conclui-se pelo parcelamento da solução mediante adjudicação por grupos de itens de natureza, finalidade e características de fornecimento compatíveis, mantendo-se individualizados os itens 1 a 4 e o item 17, por se mostrarem técnica e economicamente mais adequados às características da contratação e às condições logísticas de entrega no Campus.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foi identificada como contratação correlata a Dispensa Eletrônica nº 10/2026, realizada pelo IFSP – Campus Campos do Jordão, que contemplou a aquisição de equipamentos e materiais destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo recursos para atividades laboratoriais.

A presente contratação possui relação com a referida dispensa por também se destinar ao atendimento das atividades laboratoriais do Campus. Contudo, não há sobreposição de objetos, uma vez que a presente contratação contempla reagentes e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades práticas de Química Básica, não incluídos na contratação anterior.

A Dispensa Eletrônica nº 10/2026 constitui, portanto, contratação correlata, mas não interdependente, sendo a presente aquisição complementar aos recursos laboratoriais anteriormente adquiridos.

Dessa forma, não há duplicidade de objetos ou dependência entre as contratações que impeça a execução autônoma da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Campos do Jordão, contribuindo para a melhoria das condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e laboratoriais e para o atendimento das necessidades institucionais.

A contratação será custeada com recursos extraordinários provenientes de emenda parlamentar. Como a destinação desses recursos ao Campus não era conhecida no início do exercício, a demanda não integrou originalmente o Plano de Contratações Anual - PCA, diante da inexistência, naquele momento, de previsão orçamentária que possibilitasse sua realização.

Com a posterior disponibilização dos recursos provenientes da emenda parlamentar e a identificação da necessidade de aquisição dos materiais para as atividades práticas de Química Básica, tornou-se possível estruturar a presente contratação, que foi posteriormente incluída no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026.

Dessa forma, a contratação encontra-se atualmente contemplada no planejamento do Campus e compatibilizada com os recursos orçamentários provenientes da emenda parlamentar, destinando-se ao atendimento das necessidades acadêmicas e laboratoriais identificadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades práticas de Química Básica no IFSP – Campus Campos do Jordão, ampliando as possibilidades de utilização da infraestrutura laboratorial disponível.

A aquisição dos reagentes e materiais permitirá a realização de experimentos e procedimentos práticos relacionados aos conteúdos desenvolvidos nas atividades de ensino, favorecendo a integração entre os conhecimentos teóricos e a experimentação.

Espera-se, ainda, ampliar as oportunidades de participação dos estudantes em atividades práticas, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à observação, experimentação, análise e execução de procedimentos laboratoriais.

A contratação também possibilitará melhor aproveitamento da infraestrutura laboratorial existente no Campus, disponibilizando materiais necessários ao desenvolvimento das atividades práticas previstas e ampliando as condições para utilização do laboratório nas atividades de ensino.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento das atividades práticas de Química Básica e para a melhoria das condições de ensino, com reflexos positivos no aproveitamento da infraestrutura e dos recursos disponibilizados pelo Campus.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas usuais de instrução processual, incluindo a conclusão do Termo de Referência, a aprovação dos documentos de planejamento, a disponibilidade orçamentária, a realização da dispensa eletrônica e a designação dos responsáveis pelo recebimento dos bens, observadas as normas internas aplicáveis.

Não foram identificadas necessidades de adequação física, tecnológica ou estrutural prévia das dependências do Campus para o recebimento e utilização dos materiais. Os itens serão entregues nos locais indicados pela Administração e utilizados pelas áreas demandantes nas atividades laboratoriais previstas.

Também não se verifica a necessidade de capacitação específica prévia dos servidores para a gestão ou fiscalização da contratação, considerando a natureza dos bens e a baixa complexidade de seu fornecimento. Quando aplicável, as informações necessárias à adequada utilização e manuseio dos produtos deverão ser disponibilizadas pela contratada, observadas as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos reagentes e demais materiais laboratoriais poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, à utilização de embalagens e à geração de resíduos químicos e materiais decorrentes do uso e descarte dos produtos.

Como medidas de prevenção, tratamento e mitigação dos impactos ambientais, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as seguintes práticas:

- os produtos deverão ser fornecidos em embalagens adequadas à sua natureza, de modo a evitar vazamentos, perdas e contaminações durante o transporte, armazenamento e utilização;
- deverão ser observadas as orientações de armazenamento, manuseio e descarte indicadas pelo fabricante e pela legislação aplicável;
- os resíduos químicos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as características de cada produto e os procedimentos institucionais aplicáveis;
- as embalagens e demais resíduos decorrentes da utilização dos produtos deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, conforme sua natureza e a legislação vigente;
- deverão ser priorizadas, quando tecnicamente viáveis e disponíveis no mercado, embalagens que contribuam para a redução da geração de resíduos e materiais recicláveis ou reciclados;
- deverão ser observados os critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis aos produtos, em conformidade com a legislação vigente e com as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e com as demais disposições estabelecidas no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável e razoável, sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

A viabilidade técnica decorre da adequação dos reagentes e materiais às necessidades identificadas para o desenvolvimento das atividades práticas de Química Básica, bem como da possibilidade de definição objetiva de suas especificações, características e requisitos de qualidade no Termo de Referência. Os produtos possuem oferta no mercado e podem ser adquiridos de fornecedores aptos ao seu fornecimento, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A viabilidade econômica está demonstrada pela pesquisa de preços realizada, que permitiu estimar os valores dos itens que compõem a solução, bem como pela adoção do parcelamento mediante agrupamento de itens de natureza, finalidade e características de fornecimento compatíveis, considerando os quantitativos reduzidos e as condições logísticas de entrega no Campus.

A contratação também se mostra administrativamente viável, considerando sua inclusão no Plano de Contratações Anual, a disponibilidade de recursos orçamentários provenientes de emenda parlamentar e a ausência de necessidade de adequações estruturais prévias ou de manutenção e assistência técnica continuadas.

Considerando os elementos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, mediante dispensa eletrônica, observadas as condições, especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESSIELE BARBOSA COSTA

Equipe de planejamento



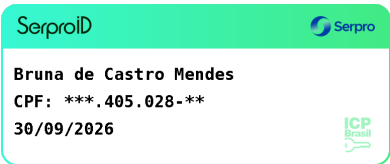
Assinou eletronicamente em 30/09/2026 às 10:52:17.

RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 30/09/2026 às 11:00:50.



BRUNA DE CASTRO MENDES

Autoridade competente